



DECRETO Nº 1.663/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE VITÓRIA GUEDES RODRIGUES NUNES NICOLAU, DETERMINA O CANCELAMENTO DOS EVENTOS OFICIAIS PROGRAMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido nesta data, de **VITÓRIA GUEDES RODRIGUES NUNES NICOLAU**, nascida em 21 de maio de 1997, vítima de trágico acidente automobilístico, acontecimento que causou profunda consternação em toda a Comunidade de Jaguaribe;

CONSIDERANDO que VITÓRIA, jovem empresária e estudante de Medicina, construiu, apesar de sua breve existência, uma trajetória marcada pela capacidade intelectual, dedicação aos estudos, dignidade, alegria, generosidade e pelo respeito e carinho dispensados à família, aos amigos e a todos aqueles que com ela conviveram;

CONSIDERANDO que sua partida prematura interrompe sonhos, projetos e uma promissora trajetória pessoal e profissional, deixando profunda dor não somente entre seus familiares e amigos, mas também entre os jovens de sua geração e inúmeras famílias deste Município que acompanharam seu crescimento e reconheciam nela uma jovem de elevado valor humano;

CONSIDERANDO que VITÓRIA era filha de **JEAN JENNER NUNES** e **ELIANE GUEDES RODRIGUES**, esta, servidora pública municipal, professora integrante do Magistério Público de Jaguaribe desde **07 de fevereiro de 2000**, atualmente lotada na **Escola Francesca Diógenes Pinheiro**, profissional que há mais de duas décadas dedica sua trajetória ao ensino e à formação de crianças e jovens deste Município;

CONSIDERANDO a dimensão da perda de uma jovem filha, esposa, amiga, estudante e profissional, cuja vida se apresentava repleta de sonhos e realizações e que, por suas qualidades pessoais e intelectuais, tornou-se referência de dedicação, dignidade e esperança para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la;

CONSIDERANDO que a morte prematura de VITÓRIA, em circunstâncias tão trágicas, provocou sentimento de profunda tristeza, perplexidade e consternação entre seus familiares, amigos, colegas, professores, profissionais da educação, estudantes, jovens de sua geração, autoridades constituídas e toda a sociedade jaguaribana;

CONSIDERANDO que, diante da magnitude desta perda, o Município de Jaguaribe se une à família enlutada, compartilhando sua dor e prestando homenagem à memória de uma jovem cuja existência foi marcada pelo afeto, pela inteligência, pela dedicação e pelos valores que cultivou ao longo de sua vida;



CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Poder Público Municipal interpretar e exteriorizar o sentimento de sua comunidade, prestando justa homenagem à memória daqueles cuja partida provoca especial comoção social,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS** no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **VITÓRIA GUEDES RODRIGUES NUNES NICOLAU**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município de Jaguaribe permanecerá hasteada a meio-mastro nos prédios públicos municipais, como expressão de respeito, solidariedade e homenagem à memória de VITÓRIA.

Art. 3º Ficam **cancelados, durante o período de luto oficial, todos os eventos, solenidades, festividades, comemorações e demais atividades de caráter festivo ou celebrativo programados ou promovidos pela Administração Pública Municipal**, inclusive por suas Secretarias, órgãos e entidades vinculadas.

Parágrafo único. O disposto no caput não alcança os serviços públicos essenciais, os atendimentos ordinários à população nem os atos administrativos cuja realização seja necessária à continuidade do serviço público ou cuja suspensão possa acarretar prejuízo ao interesse público.

Art. 4º O Município de Jaguaribe manifesta, por intermédio deste Decreto, suas mais sinceras condolências e sua irrestrita solidariedade aos pais **JEAN JENNER NUNES e ELIANE GUEDES RODRIGUES**, ao esposo, aos demais familiares e amigos de VITÓRIA, compartilhando o sentimento de pesar que, neste momento, alcança toda a comunidade jaguaribana.

Art. 5º O presente Decreto constitui homenagem oficial do Município de Jaguaribe à memória de **VITÓRIA GUEDES RODRIGUES NUNES NICOLAU**, em reconhecimento à jovem que, em sua breve passagem, deixou entre familiares, amigos e toda a comunidade a lembrança de sua inteligência, dignidade, dedicação, alegria, generosidade e humanidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 26 de agosto de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal de Jaguaribe